

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS – SP

## INDICAÇÃO Nº 01/ 2.015

ADELSON DA SILVA MAIA, vereador/Presidente em exercício, conforme dispõe o artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, usando de suas atribuições:

**Indica** .....

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que o mesmo providencie junto ao departamento responsável, uma forma de fazer com que os veículos que saem de Lucianópolis, pela Rua Dona Maria Faustina, sigam até o trevo Lucianópolis/Duartina mais devagar (lombadas, placas, limite de velocidade, entre outras formas). Para isso, indico ao Poder Executivo, que seja devidamente sinalizado e alertado o motorista da existência do mencionado trevo, e ainda, que esse trecho é muito utilizado por cidadãos que fazem caminhadas nos acostamentos, já que não dispõem de locais apropriados para tal.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem o objetivo de coibir ou amenizar, os riscos que os cidadãos, seja pedestres, seja utilizando um veículo, corre nesse trecho da estrada, pois a grande maioria dos motoristas, desprovidos de respeito e de educação de trânsito, incluído ainda, os motoristas que desconhecem a estrada, trafegam em alta velocidade, causando medo e transtornos aos demais usuários.

Justifico ainda, minha indicação, mencionando um caso ocorrido em um desses finais de semana de junho (época em que a cidade recebe grande número de pessoas que prestigiam a Quermesse), um veículo saiu de Lucianópolis, pela citada rua, e não sabendo da existência do trevo, passou direto, causando alguns estragos, tanto no veículo, quanto no patrimônio público. Portanto, solicito que Vossa Excelência atente para os fatos supramencionados.

Exposto dessa forma, tenho certeza que a presente indicação merece apreciação e seja digna de atendimento.

Lucianópolis SP, 15 de junho de 2.015.

**ADELSON DA SILVA MAIA**  
Vereador